



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 58/2014

Processo nº 02001.004260/2010-50

1. Por este Termo e com amparo no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 10/2011, assinado entre o IBAMA e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, declara que a partir de junho de 2012 o valor mensal estimado passou a ser de R\$ 1.677.822,07 (hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos).
2. O presente Termo complementa o Termo de Apostilamento nº 63/2013 – fl. 2250/Vol. XII.

Brasília, 21 de novembro de 2014.


EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO
Diretor de Planejamento, Administração e Logística

Recebido em
28/11/14
Belo Horizonte/Embratel



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
10/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS E A
EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÕES S/A –
EMBRATEL, POR INTERMÉDIO DE
SUA INCORPORADORA CLARO S.A.**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de regime especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.735, de 22.02.89, alterado pelas Leis nºs 7.804 de 18.07.89, 7.957 de 20.12.89, 8.028 de 12.04.90 e 11.516 de 28.08.07, com sede e foro em Brasília-DF, e jurisdição em todo o Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0001-02, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento, Administração e Logística Substituto, **FRANCISCO MARCOS GONET BRANCO**, portador da C.I. 481.263 SSP/DF e do C.P.F. 296.056.101-59, residente e domiciliado em Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 136, de 21.02.08 publicada no D.O.U de 22.02.08, e de outro lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 1.012, Centro, Rio de Janeiro, RJ, por intermédio de sua incorporadora, **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, Brooklin, São Paulo - SP, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Gerente de Contas, **MARIA BEATRIZ MACEDO GARCIA DE BARROS**, portadora da CI nº 2.469.004 SSP/DF e do CPF nº 221.992.761-04, e por seu Gerente Executivo de Contas, **ADRIANO BATISTA PIRES**, portador da CI nº 2.019.282 SSP/GO e do CPF nº 774.624.911-68, residentes e domiciliados em Brasília-DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com a Lei 8.666/1993 e com o disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 10/2011, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **promover a alteração subjetiva** do Contrato Administrativo nº 10/2011, para que passe a constar como **CONTRATADA** a **CLARO S.A** que sucedeu a originalmente **CONTRATADA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**, nos direitos e obrigações oriundos do Contrato ora aditado, em decorrência da incorporação dessa última pela primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Por este Aditivo ficam transferidos para a **CLARO S.A**, todos os direitos, vantagens e obrigações e a titularidade resultantes do Contrato ora aditado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A **CLARO S.A** consente com a cessão e transferência e reconhece que, a partir deste Aditivo, todos os direitos, obrigações e prerrogativas e titularidade, decorrentes do Contrato Administrativo nº 10/2011, serão de sua inteira responsabilidade e titularidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O Contratante, neste ato, consente com a cessão e transferência de todos os direitos e obrigações da **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**, oriundos do Contrato Administrativo nº 10/2011, para a **CLARO S.A**, e reconhece que todos os direitos, obrigações e prerrogativas originalmente da **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL** decorrentes do Contrato ora aditado serão de inteira responsabilidade e titularidade da **CLARO S.A**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA CONTRATADA

Em função da transferência de obrigações e titularidade objeto deste Aditivo, ficam alterados o nome empresarial e o CNPJ da CONTRATADA constantes da ementa e preâmbulo do Contrato inicial, os quais passam de **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 1.012, Centro, Rio de Janeiro, RJ, para **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1970, Brooklin, São Paulo – SP.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante publicará o extrato do Contrato no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições constantes das cláusulas do contrato original, ora aditado, não abrangidas por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou pactuado, firma-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília - DF, 27 de fevereiro de 2015.

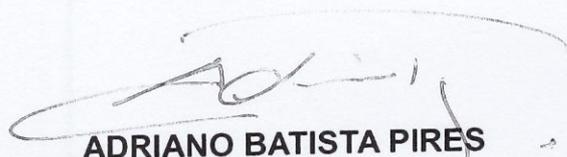
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



FRANCISCO MARCOS GONET BRANCO
Diretor de Planejamento, Administração e Logística - Substituto

CLARO S.A


MARIA BEATRIZ MACEDO GARCIA DE BARROS
Gerente de Contas


ADRIANO BATISTA PIRES
Gerente Executivo de Contas

TESTEMUNHAS

NOME: Bruno Fernandes Dos Santos
CPF: _____
C.I.: Bruno Fernandes Dos Santos
Gerente de Contas
CPF: 722.194.911-53
RG: 2166065 - SSP-DF

NOME: Maria Sábina S. Lima
CPF: 226.624.804-51
C.I.: 621.405 SSP/DF



**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 02000001494201489, publicada no D.O.U de 12/02/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição novas e originais, em elevadores e plataformas de acessibilidade instalados nas dependências do Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Cultura, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Novo Edital: 04/03/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco "B", Sala 820 BRASÍLIA - D'Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO GIORDANNI DIAS LIMA
Pregoeiro

(SIDE - 03/03/2015) 440001-00001-2015NE800001

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 193099

Número do Contrato: 4/2012.
Nº Processo: 02001001079201253.
PREGÃO SISPP Nº 16/2011. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 04248842000118. Contratado: PAULISTA SERVICOS E TRANSPORTES -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57,II da Lei 8666/93 e Clausula Sexta do contrato. Vigência: 01/03/2015 a 01/03/2016. Valor Total: R\$688.532,16. Fonte: 250193034 - 2015NE800060. Data de Assinatura: 27/02/2015.

(SICON - 03/03/2015) 193099-19211-2015NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 193099

Número do Contrato: 6/2013.
Nº Processo: 02001000515201358.
DISPENSA Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 04248842000118. Contratado: PAULISTA SERVICOS E TRANSPORTES -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57,II da Lei 8666/93 e Clausula Sexta do contrato. Vigência: 01/03/2015 a 01/03/2016. Valor Total: R\$185.408,16. Fonte: 250193034 - 2015NE800066. Data de Assinatura: 27/02/2015.

(SICON - 03/03/2015) 193099-19211-2015NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 193099

Número do Contrato: 7/2013.
Nº Processo: 02001000513201369.
DISPENSA Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 04248842000118. Contratado: PAULISTA SERVICOS E TRANSPORTES -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57,II da Lei 8666/93 e Clausula Sexta do contrato. Vigência: 01/03/2015 a 01/03/2016. Valor Total: R\$933.396,96. Fonte: 250193034 - 2015NE800069. Data de Assinatura: 27/02/2015.

(SICON - 03/03/2015) 193099-19211-2015NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 193099

Número do Contrato: 10/2011.
Nº Processo: 02001004260201050.
PREGÃO SRP Nº 29/2010. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A.. Objeto: Alteração subjetiva. Fundamento Legal: Cláusula Décima Terceira do contrato. Vigência: 27/02/2015 a 08/06/2015. Data de Assinatura: 27/02/2015.

(SICON - 03/03/2015) 193099-19211-2015NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 193099

Número do Contrato: 38/2010.
Nº Processo: 02001009796200928.
PREGÃO SISPP Nº 35/2010. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A.. Objeto: Alteração subjetiva. Fundamento Legal: Cláusula Décima Quinta do contrato original. Vigência: 27/02/2015 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 27/02/2015.

(SICON - 03/03/2015) 193099-19211-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, da HOMOLOGAÇÃO dos Autos de Infração mencionados, e consequente manutenção das penalidades impostas, nos termos do artigo 71, II, da Lei nº 9.605/98 c/c. artigo 126 do Dec. 6.514/08, haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de localização, via Correios, ou telefone. Da referida decisão caberá recurso no prazo de 20 (dias) da publicação deste edital, dirigido à autoridade competente de segunda instância. Não sendo apresentado recurso e não havendo a quitação do valor da multa, conforme o caso, o eventual débito será inscrito em Dívida Ativa da União e/ou CADIN, conforme dispõe a IN nº 10/2012 e legislação pertinente.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	CPF / CNPJ	N.º AI
Helo Guimarães Rocha Moreira Junior	02006.002146/2007-40	016.852.965-30	478064/D
Iscivaldo Cardoso de Araújo	02001.002124/2010-61	017.616.285-26	683664/D

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015030400129

O Superintendente do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo para se manifestar num prazo de 10 (dez) dias sobre a ADEQUAÇÃO DO VALOR DA MULTA relativa ao Auto de Infração relacionado ao processo citado para R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), apresentando ainda suas ALEGAÇÕES FINAIS neste prazo, uma vez que as espécies dos animais apreendidos estão incluídas na lista da CITES como espécies ameaçadas de extinção, sendo, portanto, R\$ 3.000,00 por espécime ameaçado, haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de localização, via Correios, ou telefone.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	CPF / CGC	N.º AI
Expusta Empreendimentos e Pesquisas	02006.002211/2006-56	03.0739.889.0001-01	214300/D

O Superintendente do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo para se manifestar num prazo de 10 (dez) dias sobre a ADEQUAÇÃO DO VALOR DA MULTA relativa ao Auto de Infração relacionado ao processo citado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), apresentando ainda suas ALEGAÇÕES FINAIS neste prazo, uma vez que as espécies dos animais apreendidos estão incluídas na lista da CITES como espécies ameaçadas de extinção, sendo, portanto, R\$ 5.000,00 por espécime ameaçado, haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de localização, via Correios, ou telefone.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	CPF / CGC	N.º AI
José Roberto de Oliveira Santos	02006.000361/2009-78	053.729.285-63	478192/D

O Superintendente do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de localização, via Correios, ou telefone, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado da Decisão proferida pela Autoridade Julgadora de cancelamento da cobrança, tendo em vista a ocorrência de prescrição, mantendo-se a penalidade de apreensão dos bens vez que a mesma não é alcançada pela prescrição, haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de localização, via Correios, ou telefone. Da referida decisão caberá recurso no prazo de 20 (dias) da publicação deste Edital, dirigido à autoridade julgadora de segunda instância.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	CPF / CNPJ	N.º AI
Roberto Carlos Rodrigues dos Santos	02006.000158/2009-00	435.919.905-82	212852/D

O Superintendente do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de localização, via Correios, ou telefone, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado da Decisão proferida pela Autoridade Julgadora de cancelamento da cobrança, tendo em vista a ocorrência de nulidade do Auto de Infração, haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de localização, via Correios, ou telefone. Da referida decisão caberá recurso no prazo de 20 (dias) da publicação deste Edital, dirigido à autoridade julgadora de segunda instância.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	CPF / CNPJ	N.º AI
Depósito de Madeira Jacaré	02006.000440/99-19	02.188.669.0001-84	096240/D

O Superintendente do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, cujo processo entrará em pauta de julgamento, da ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, bem como impugnação do AGRAVAMENTO DA PENALIDADE acarretado na TRIPLICAÇÃO DO VALOR DA MULTA, com base no artigo 11 do Decreto 6.514/2008 em razão da reincidência verificada, e impugnação da possibilidade de MAJORAÇÃO DA PENALIDADE, com base no artigo 22, I, IV, VI e VII da IN nº 10/2012, haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de localização, via Correios, ou telefone.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	CPF / CNPJ	N.º AI
Milton Felix de Souza	02006.001701/2013-64	748.876.025-563	712751/D

O Superintendente do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, cujo processo entrará em pauta de julgamento, da adequação do valor da multa para R\$ 1.893,00 em razão do erro material constante no Auto de Infração; da ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, bem como para impugnação do AGRAVAMENTO DA PENALIDADE acarretado na TRIPLICAÇÃO DO VALOR DA MULTA em razão da reincidência verificada, com base no artigo 11 do Decreto 6.514/2008, haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de localização, via Correios, ou telefone.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	CPF / CNPJ	N.º AI
Pedro Augusto da Silva Martins	02006.001334/2008-31	004.495.885-48	212799/D

O Superintendente do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, cujo processo entrará em pauta de julgamento, da ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS, bem como para impugnação do AGRAVAMENTO DA PENALIDADE acarretado na TRIPLICAÇÃO DO VALOR DA MULTA em razão da reincidência verificada, com base no artigo 11 do Decreto 6.514/2008, e haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de localização, via Correios, ou telefone.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	CPF / CNPJ	N.º AI
Aleilton Correia Santos	02005.001611/2009-97	484.397.113-49	478322/D

O Superintendente do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado da Decisão proferida pela Autoridade Julgadora de substituição da penalidade de multa por advertência, mantendo-se a penalidade de apreensão dos animais, haja vista não ter obtido êxito nas tentativas de localização, via Correios, ou telefone. Da referida decisão caberá recurso no prazo de 20 (dias) da publicação deste Edital, dirigido à autoridade julgadora de segunda instância.

INTERESSADO	Nº DO PROCESSO	CPF / CNPJ	N.º AI
Claudemir dos Santos Pereira	02001.002195/2010-28	045.962.815-13	522445/D

Os processos estão disponíveis para consulta e obtenção de cópias na Superintendência do IBAMA na Bahia, Avenida Manoel Dias da Silva, 111 Ed. Espaço Montalto, Amaral, Salvador/BA, CEP 41.900-325. Telefone (71) 3172-1673.

CELIO COSTA PINTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

